



Indicação Nº 670/2025

Súmula:- Solicita providências do Executivo, junto a Secretaria competente, para que seja realizada corte da árvore, que fica localizada na Rua: Ester, 71- Bairro: Vila São Francisco (Glebas 1 a 3) – Itapevi.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para que determine através da Secretaria competente, que realize o corte da árvore localizada na Rua: Ester, 71 – Bairro Vila São Francisco (Glebas 1 a 3), no município de Itapevi.

Justificativa

Senhor Presidente:-

Senhores Vereadores:

Venho por meio desta indicar a necessidade de corte de uma árvore localizada na Rua Ester, 71- Bairro: Vila São Francisco (Glebas 1 a 3), cujos galhos estão em contato direto com os fios de energia que passam pelos postes da região. Este contato representa um risco significativo de curto-circuito, além de gerar potencial perigo para os moradores e transeuntes.

Solicito, portanto, que as providências necessárias sejam tomadas com urgência, a fim de evitar maiores transtornos e garantir a segurança de todos.

Segue imagem em anexo.

Indicação Nº 670/2025 - Documento assinado digitalmente em 06/02/2025. PROTOCOLO 2863/2025 - 06/02/2025 15:56 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 408B-5Z24-9WD3-WJ7B



Agradeço desde já pela habitual atenção e pelo pronto atendimento.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 06 de fevereiro de 2025.

THIAGO HENRIQUE CAMPAGNARO MOITINHO
VEREADOR



Indicação Nº 670/2025 - Documento assinado digitalmente em 06/02/2025. PROTOCOLO 2863/2025 - 06/02/2025 15:56 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 408B-5Z24-9WD3-WJ7B





Indicação Nº 670/2025 - Documento assinado digitalmente em 06/02/2025. PROTOCOLO 2863/2025 - 06/02/2025 15:56 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 408B-5Z24-9WD3-WJ7B





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=408B5Z249WD3WJ7B>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 408B-5Z24-9WD3-WJ7B





Verificar Solicitação

Detalhes do processo:

Nº 670/2025

Solicita providências do Executivo, junto a Secretaria competente, para que seja realizada corte da árvore, que fica localizada na Rua: Ester, 71- Bairro: Vila São Francisco (Glebas 1 a 3) ˆ Itapevi.

Autoria: THIAGO HENRIQUE CAMPAGNARO MOITINHO

Tipo Solicitação: INDICAÇÃO

Selecione a ação que deseja realizar:

Encaminhar o processo para a unidade responsável pelo pedido

Unidade responsável:

Unidade responsável:

PMI - SMADA/DLA

Observações:



Parecer Técnico Ambiental

Nº 105/2025

Processo Nº 015952/2025

ATRIBUIÇÃO LEGAL

A Secretaria de Meio Ambiente e Defesa dos Animais do Município de Itapevi, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 6938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, Código Civil Brasileiro art. N°1282 e 1284, e o Decreto Municipal nº 5.749, de 11 de janeiro de 2023, bem como todas as demais normas pertinentes, emite o presente Parecer Técnico Ambiental.

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

NOME OU RAZÃO SOCIAL: Thiago Henrique Campagnaro Moitinho

CPF OU CNPJ: 331.523.678/05

DADOS DO IMÓVEL

DENOMINAÇÃO: pública

LOGRADOURO: Rua Esther, 71

BAIRRO: Vila São Francisco

CEP: 06652-030

Nº MATRÍCULA PMI: não se aplica

DOCUMENTOS RELACIONADOS

TIPO	Nº	DATA DE EMISSÃO
Indicação	670/2025	06/02/2025

PARECER TÉCNICO AMBIENTAL

1 – INTRODUÇÃO

Em atenção a solicitação do nobre vereador, Sr. Thiago Henrique Campagnaro Moitinho, de autorização para o corte de árvore localizada na área de domínio público sito a Rua Esther, 71 – Vila São Francisco, foi realizada a vistoria pela equipe técnica desta secretaria.

2 – ANÁLISE

No local foi constatada a espécie arbórea exótica, escova de garrafa (*Callistemon spp*) e uma espécie de trepadeira buganvillea (*Buganvillea spectabilis*), a espécie trepadeira, durante o crescimento se enroscou sobre a espécie a arbórea, afetando o estilo, arqueando o fuste da árvore, por ser parte do estilo da espécie (tortuoso), apesar da inclinação, não ocorre risco com a adição do peso da trepadeira. Ausência de contato com a rede elétrica ou outros cabeamentos, e foi constatada a poda de alguns ramos.

Mediantes aos fatos, não há necessidade de intervenção por parte desta prefeitura para a poda ou corte das espécies supracitadas.

É de total responsabilidade do executor da poda a destinação correta de resíduos, sob pena da Lei Municipal nº1796/2006.

LOCAL E DATA DE EMISSÃO

Itapevi, 24 de março de 2025

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Clara Keiko Kimura Ito
Técnico Executivo do Meio Ambiente

AUTORIDADE COMPETENTE

Dr. Paulo Rogério de Almeida
Secretário de Meio Ambiente e Defesa dos Animais



ANEXO

Folha: 1/1

**Processo N°
015952/2025**

O presente anexo é parte integrante do Parecer Técnico Ambiental nº 105/2025



Figura 1: Detalhe para a inclinação das espécies, ausência de contato com a rede e a poda de ramos já executada.



Assinaturas do documento



"Parecer Tecnico Ambiental nº105-2025"

Código para verificação: **KIJ80RHW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO ROGIERIO DE ALMEIDA (CPF: ***.917.898-**) em 24/03/2025 às 15:22:21 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 03/01/2025 - 15:38:16 e válido até 03/01/2028 - 15:38:16.

(Assinatura do Sistema)



CLARA KEIKO KIMURA ITO (CPF: ***.992.918-**) em 24/03/2025 às 14:51:04 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 21/03/2023 - 11:24:31 e válido até 21/03/2123 - 11:24:31.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 015952/2025** e o código **KIJ80RHW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

Helóisa Hideko Koba, 21 – Jardim Christianópolis| Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120
Tel.: (11) 4205-4347 | licenciamento.smada@gmail.com

Itapevi, 24 de março de 2025.

Memorando S.M.A.D.A. nº170/2025

Da Secretaria de Meio Ambiente e Defesa dos Animais

A/c Secretaria de Governo

Ref.: Indicação Nº670/2025

Em atenção a solicitação do nobre vereador Sr. THIAGO HENRIQUE CAMPAGNARI MOITINHO, via Indicação referenciado, que versa sobre o corte de árvore inserida em área de domínio público Rua Esther, 71 – Vila São Francisco, foi realizada a vistoria pela equipe técnica desta secretaria. Temos a expor que:

Informamos que este foi respondida por meio de Parecer Técnico Ambiental nº105/2025 (anexo).

Sem mais, aproveito o ensejo para manifestar protesto de elevada estima e distinta consideração certo de que juntos propiciaremos um meio ambiente mais saudável a presente e futuras gerações.

Atenciosamente;

Dr. Paulo Rogério de Almeida

Secretário de Meio Ambiente e Defesa dos Animais

Ao Ilmo Sr.

Exmo. Sr. Jonathan Francisco

D.D. Secretário de Governo



Assinaturas do documento



"Memo 170-25 GOVERNO"

Código para verificação: **04QO0GPV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO ROGIERIO DE ALMEIDA (CPF: ***.917.898-**) em 24/03/2025 às 15:22:21 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 03/01/2025 - 15:38:16 e válido até 03/01/2028 - 15:38:16.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 015952/2025** e o código **04QO0GPV** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Verificar Solicitação

Informações importantes - o que eu preciso fazer nesta tarefa?

Após a conclusão desta tarefa, todo o conteúdo autuado e tramitado em sua unidade até o momento será encaminhado à Secretaria de Governo para análise e registro. Antes de finalizar esta tarefa, valide as informações abaixo:

- 1) Verifique se todos os documentos foram devidamente publicados na aba "Anexos" do processo.
- 2) Certifique-se de que todos os documentos estejam devidamente assinados conforme necessário.
- 3) Por gentileza, clique no termo de ciência abaixo para confirmar o recebimento e entendimento do conteúdo.

ATENÇÃO!

Estou ciente que ao "Finalizar tarefa", uma nova tarefa será criada automaticamente para a Secretaria de Governo, com isso, não terei mais permissão para incluir ou excluir documentos.

Observação:

Parecer técnico nº 105/25 e memorando nº170/25 anexos em resposta ao Governo.

Data de finalização:

11/04/2025

Horário de finalização:

08:57

Usuário de finalização:

GIOVANNA DE FATIMA DELFIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Joaquim Nunes, 65 | Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-090
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 16 de abril de 2025.

Ofício S.G. nº 1028/2025

Assunto: Resposta da indicação 670/2025 - Vereador Thiago Henrique Campagnaro Moitinho (Thiago Moitinho)

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa dos Animais, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Thiago Henrique Campagnaro Moitinho - Thiago Moitinho
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi.



Assinaturas do documento



"Ofício 1028 de 2025 Resposta Thiago Moitinho"

Código para verificação: **EMM8R150**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 22/04/2025 às 14:28:28 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/01/2025 - 12:09:28 e válido até 14/01/2028 - 12:09:28.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 015952/2025** e o código **EMM8R150** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.